

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CONCURSO PÚBLICO 02/2016-EBSERH/HUAC – UFCG

EDITAL Nº 83 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **RESULTADO SUB JUDICE DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA OU PARDA** do **CONCURSO PÚBLICO 02/2016-EBSERH/HUAC – UFCG**, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº **1002538-58.2017.4.01.3400**, em trâmite perante a 02ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato **MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO**, inscrição **56909023**, emprego **ADVOGADO**, o **DEFERIMENTO SUB JUDICE DA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**, conforme abaixo:

Nome	Inscrição	Emprego
Marcelo Ferreira Soares Raposo	56909023	ADVOGADO

Art. 2º Fica **CONVOCADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, para envio de documentação para a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, o candidato **MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO**, inscrição **56909023**, emprego **ADVOGADO**. O candidato convocado deverá:

I – postar os documentos comprobatórios **via Sedex com AR (Aviso de Recebimento)** dos títulos relacionados **até o dia 31/05/2017 (será observada a data de postagem)**, conforme endereço abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCF
Caixa Postal 132
Maringá- PR
CEP 87.001 – 970

CONCURSO PÚBLICO 02/2016-EBSERH/HUAC-UFCG
ÁREA ADMINISTRATIVA
(AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
EMPREGO: XXXXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no **item 10 do Edital de Abertura nº 04**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

23 de maio de 2017.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente